



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 644/22 – CV

Votorantim, 29 de agosto de 2022



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº **296/22**, datado de 16 de agosto de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº **417/22**, de autoria do nobre vereador **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 16 de agosto de 2022, temos a informar que a implantação de um redutor de velocidade num trecho da BR 478, na altura do bairro do Parque São João, encontra-se sob jurisdição do DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL